



Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Nortelândia
Diretoria do Foro

Enviado à Internet/DJE
em: 18/07/18
DJE 10298118
Disponibilizado em: 19/07/18
Publicado em: 20/07/18

EDITAL N. 01/2018/ADM.

A Doutora Marina Carlos França, MM^a. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Nortelândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão nº 1161/2018-VDG, e CIA N.0052691-81.2018.8.11.000 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo da Silveira Campos, DD. Vice-Presidente do Egrégio Tribunal do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de oportunizar o estágio a estudantes de nível médio, aliado a necessidade de auxílio na prestação jurisdicional, autorizou em 28/06/2018, esta Comarca a proceder processo seletivo de recrutamento de estagiário,

1 Torna Público a abertura do Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários de Nível Médio da Comarca de Nortelândia e formação de Cadastro de Reserva.

2. O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital n. 14/2012/GSCP, disponibilizado no DJE n. 8.813, de 17/05/2012.

3. As inscrições são gratuitas e recebidas, exclusivamente, na Diretoria do Foro da Comarca de Nortelândia, sito a Av. Valentin Peron, 220, Centro – CEP: 78.430.000, no período de 06 a 14 agosto de 2018, de segunda a sexta-feira, no horário de 12 às 19 horas.

4. As vagas serão preenchidas conforme quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.



Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Nortelândia
Diretoria do Foro

5. As informações prestadas na solicitação da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, com exclusão do referido processo o candidato que prestar informações incorretas (RG, CPF, data de nascimento), bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados.

6. A prova objetiva era aplicada em dia e local a ser divulgado, pelo foro responsável pela execução do processo seletivo, em site eletrônico, devendo o candidato estar atento às divulgações.

7. Todos os atos relativos ao deferimento das inscrições, convocações, comunicados, resultados e homologações, serão disponibilizados no **Átrio do Fórum, página eletrônica do Tribunal de Justiça: (www.tjmt.jus.br)** e, publicado no **Diário da Justiça Eletrônico - DJE**, cuja responsabilidade está adstrita ao candidato inscrito.

Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo para inscrição junto ao Edital n. 14/2012/GSCP. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital.

Nortelândia, 12 de julho de 2018

MARINA CARLOS GRANÇA
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL